



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 459/2019/GABR/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Ao Senhor  
Coordenador Geral de Formação Política e Relações Sindicais  
SINDSIFCE – Seção Sindical  
Rua Aratuba, 201/A – Benfica  
60040-540 Fortaleza-CE

Assunto: **Flexibilização da jornada de trabalho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.006615/2019-71.

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Ofício Nº 54, de 31 de julho de 2019, do Sindicato dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – SINDSIFCE, informamos que, após análise do relatório do levantamento das atividades desenvolvidas nos setores do Instituto Federal do Ceará – IFCE, solicitado pela Controladoria-Geral da União – CGU e feito pela comissão designada pela Portaria Nº 841/GABR/REITORIA, de 28 de setembro de 2018, a comissão central encaminhou ao Gabinete desta Reitoria a minuta da nova portaria e documentos anexos, os quais estão sob análise.

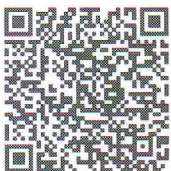
Atenciosamente,

**VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0879074** e o código CRC **2C7A35CA**.